



**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora ZENAIDE MAIA Pros | RN

**EMENDA N° - CMMMPV1068**

(À Medida Provisória n.º 1.068, de 2021)

Supressiva

Art. 1º Suprime-se o Art. 4º da Medida Provisória nº 1.068, de 2021.

**Justificação**

O art. 4º da MP 1.068/2021 revoga dispositivos do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014) que foram discutidos com ampla participação da sociedade civil, das plataformas e redes sociais e do parlamento ao longo de anos. Além disso, a própria MP 1.068 ao mesmo tempo que revoga os dispositivos relativos à jurisdição nacional e às sanções, aproveita a mesma redação de tais dispositivos com acréscimos ou em outro contexto da Lei que entendemos inadequados.

Esta Emenda propõe a supressão do artigo 4º, que revoga disposições do Marco Civil da Internet por entendermos que não se faz mudanças dessa monta sem discussão, por meio de uma Medida Provisória.

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Comissões, em 9 de setembro de 2021

**Senadora Zenaide Maia**

**PROS/RN**

SF/21634.91116-75